



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORINÁRIA

Quinta-feira, 01 de setembro de 2022

Página | 1

PODER EXECUTIVO

<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1.785, DE 1º SETEMBRO DE 2022.

Fica concedida ao servidor público FABIO LUIZ MACHADO AFONSO – RE 13.004, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 27.677.153-9, ocupante do cargo efetivo de AGENTE CULTURAL, licença-prêmio pelo período de 60 (sessenta) dias, referente ao quinquênio de 07/07/2015 a 14/02/2022 (ajustado pela Lei Federal nº 176/2020), nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 01 de novembro de 2022 e término em 30 de dezembro de 2022, devendo o servidor apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 1.786, DE 1º SETEMBRO DE 2022.

Fica concedida a servidora pública DANIELLE HELENA FERREIRA DE ANDRADE ANGELO – RE 14.730, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 45.083.830-4, ocupante do cargo efetivo de MONITOR EDUCACIONAL, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, referente ao quinquênio de 14/04/2014 a 13/04/2019, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 17 de novembro de 2022 e término em 16 de dezembro de 2022, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 1.787, DE 1º SETEMBRO DE 2022.

Fica designada a servidora pública CLARICE WIEDENHOFER – RE 10.134, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 20.469.940-X, ocupante do cargo de provimento efetivo, detentor de nível superior, para a Função de Confiança de LIDER DE EQUIPE, Nível Remuneratório FCE I, junto a Secretaria Municipal de Governo, nos termos do inciso III, alínea "f" do art. 2º e §2º do art. 3º da Lei Complementar nº 214, de 9 de maio de 2022, o qual exercerá as atribuições estabelecidas no Anexo IV de referida Lei Complementar.

PORTARIA Nº 1.788, DE 1º SETEMBRO DE 2022.

Fica concedido ao servidor público EVERSON RANGEL RAMOS PEREIRA – RE 10.168, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 22.801.599-6, ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, licença-prêmio pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao quinquênio de 20/05/2015 a 19/05/2020, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 01 de novembro de 2022 e término em 29 de janeiro de 2023, devendo o servidor apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 1.789, DE 1º SETEMBRO DE 2022.

Fica concedido ao servidor público ULISSES NEVES DE SOUSA – RE 12.693, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 33.248.234-0 ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, referente ao quinquênio de 20/05/2010 a 19/09/2015 nos termos do Decreto 5.313 de 31 de julho de 2015, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 14 de novembro de 2022 e término em 13 de dezembro de 2022, devendo o servidor apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 1.790, DE 1º SETEMBRO DE 2022.

Fica concedida a servidora pública GABRIELA DE PAULA TEIXEIRA – RE 14.320, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 44.572.082-7, ocupante do cargo efetivo de FONOAUDIOLOGO, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, referente ao quinquênio de 11/03/2013 a 10/03/2018, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 16 de novembro de 2022 e término em 15 de dezembro de 2022, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 1.791, DE 1º SETEMBRO DE 2022.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORINÁRIA

Quinta-feira, 01 de setembro de 2022

Página | 2

Fica concedida a servidora pública VÂNIA BEZERRA CARVALHO – RE 10.794, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 47.038.276, ocupante do cargo efetivo de MONITOR EDUCACIONAL, licença-prêmio pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, referente ao quinquênio de 20/05/2015 a 19/05/2020, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 03 de novembro de 2022 e término em 17 de dezembro de 2022, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 1.792, DE 1º SETEMBRO DE 2022.

Fica concedida a servidora pública ALANA NERY RIBEIRO MOTA – RE 16.224, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 49.961.248-6, ocupante do cargo efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, referente ao quinquênio de 28/06/2016 a 27/06/2021, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 03 de novembro de 2022 e término em 02 de dezembro de 2022, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 1.793, DE 1º SETEMBRO DE 2022.

Fica concedida a servidora pública ALANA NERY RIBEIRO MOTA – RE 16.224, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 49.961.248-6, ocupante do cargo efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, referente ao quinquênio de 28/06/2016 a 27/06/2021, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 03 de novembro de 2022 e término em 02 de dezembro de 2022, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 1.794, DE 1º SETEMBRO DE 2022.

Fica concedida ao servidor público ADRIANO DE CASTRO FARIA – RE 15.968, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 47.876.738-9, ocupante do cargo efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, referente ao quinquênio de 04/03/2016 a 03/03/2021, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 16 de novembro de 2022 e término em 15 de dezembro de 2022, devendo o servidor apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 1.795, DE 1º SETEMBRO DE 2022.

Fica concedida a servidora pública MAELY CARDOSO DE OLIVEIRA FERREIRA DA SILVA – RE 7.041, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 32.164.213-2, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENS. FUNDAMENTAL – PEB – I – EF, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, referente ao quinquênio de 20/05/2015 a 19/05/2020, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 17 de novembro de 2022 e término em 16 de dezembro de 2022, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 1.796, DE 1º SETEMBRO DE 2022.

Fica concedida a servidora pública MARIA BERNARDINO – RE 16.002, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 36.714.043-3, ocupante do cargo efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, referente ao quinquênio de 04/03/2016 a 03/03/2021, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 01 de novembro de 2022 e término em 30 de novembro de 2022, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 1.797, DE 1º SETEMBRO DE 2022.

Fica exonerado, o servidor OTONEI SOARES GARCIA – RE 14.836, portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº 12.541.528, do cargo em comissão de GESTOR DE PROJETO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

PORTARIA Nº 1.798, DE 1º SETEMBRO DE 2022.

Fica nomeado o servidor público DANIEL ANASTÁCIO DOS SANTOS JÚNIOR, portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº 25.894.594-1, para o cargo em comissão de GESTOR DE PROJETO, Nível Remuneratório CCE IV, integrante da categoria de assessoramento, responsável pela supervisão de projeto integrante de programa ou política pública da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, nos termos do inciso II, alínea “g” do art. 2º da Lei Complementar nº 214, de 9 de maio de 2022, o qual exercerá as atribuições estabelecidas no Anexo IV de referida Lei Complementar.

PORTARIA Nº 1.799, DE 1º SETEMBRO DE 2022.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORINÁRIA

Quinta-feira, 01 de setembro de 2022

Página | 3

Fica nomeado o senhor OTONEI SOARES GARCIA – RE 14.836, portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº 12.541.528, para o cargo em comissão de ASSESSOR, Nível Remuneratório CCE IV, responsável pelo assessoramento técnico especializado ao Secretário, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, nos termos do inciso II, alínea “d” do art. 2º da Lei Complementar nº 214, de 9 de maio de 2022, o qual exercerá as atribuições estabelecidas no Anexo IV de referida Lei Complementar.

PORTARIA Nº 1.800, DE 1º SETEMBRO DE 2022.

Fica designado o servidor público FAGNER PRIMO DA ROCHA – RE 14.068, portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº 40.408.119-8, ocupante do cargo de provimento efetivo, detentor de nível superior, para a Função de Confiança de CHEFE DE DIVISÃO DE COMPLEXIDADE, Nível Remuneratório FCE V, da Divisão de Vigilância Epidemiológica do Departamento de Vigilância em Saúde, nos termos do inciso III, alínea “d” do art. 2º da Lei Complementar nº 214, de 9 de maio de 2022, o qual exercerá as atribuições estabelecidas no Anexo IV de referida Lei Complementar.

PORTARIA Nº 1.801, DE 1º SETEMBRO DE 2022.

Fica retificada e ratificada a Portaria nº 534, de 05 de maio de 2014, que trata da nomeação de servidor público efetivo, para onde se lê: “...Aguinaldo Pinto Nogueira...”, leia-se “...Agnaldo Pinto Nogueira ...”, retroagindo seus efeitos a 05 de maio de 2014.

PORTARIA Nº 1.802, DE 1º SETEMBRO DE 2022.

Fica concedida a servidora pública MARIA DA CONCEIÇÃO QUINTANA – RE 14.669, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 18.231.050-4, ocupante do cargo efetivo de MERENDEIRA, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, referente ao quinquênio de 11/03/2014 a 10/03/2019, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 12 de setembro de 2022 e término em 11 de outubro de 2022, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 1.803, DE 1º SETEMBRO DE 2022.

Fica concedida ao servidor público ANDERSON GERALDO BRANDÃO – RE 11.473, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 27.892.593-5, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE DISCIPLINA ESPECIFICA, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, referente ao quinquênio de 20/05/2015 a 19/05/2020, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 05 de setembro de 2022 e término em 04 de outubro de 2022, devendo o servidor apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 01/2021

37ª CONVOCAÇÃO PROFESSORES

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados do Processo Seletivo – Edital nº 01/2021, Cargo – Classificação geral; Nome; Inscrição; Nota:

Professor de Desenvolvimento Infantil - PDI

43 STEFFANI CRUZ TRINDADE	2533	66,67
---------------------------	------	-------

Professor de Educação Básica I – PEB I – Educação Infantil

39 KARINE FERREIRA NEIVA FERREIRA	5468	66,67
40 DANIELA SANTOS MARTINS	4829	66,67

Professor de Educação Básica I – PEB I – Ensino Fundamental

97 FERNANDA MONTELLO TORRES	1771	63,33
98 PATRICIA TOTTE DIAS DE SOUZA	4081	63,33
99 FRANCINEIDE FIDELIS INACIO DA SILVA	2548	63,33

Professor de Disciplina Específica – PDE - Arte

31 SUELI GOMES DOS REIS	2580	46,67
-------------------------	------	-------



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORINÁRIA

Quinta-feira, 01 de setembro de 2022

Página | 4

Os candidatos convocados acima devem, no prazo de 03 (três) dias úteis, **observado o protocolo sanitário, contados a partir de 02/09/2022, quais sejam 02/09/2022, 05/09/2022 e 06/09/2022**, comparecer à Secretaria Municipal de Educação, situada à Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria – Distrito Sede Cajamar/SP, no horário das 8h30 às 12h00 e das 13h00 às 15h30, portando cópia e original dos documentos que seguem: Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas de Identificação e Qualificação civil); Certidão de Nascimento ou Casamento; Título de Eleitor acompanhado da certidão de quitação eleitoral ou comprovantes das duas últimas eleições; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação; Cédula de Identidade – RG ou RNE; 01 (uma) foto 3x4 recente; inscrição no PIS/PASEP ou rastreamento realizado na Caixa Econômica Federal (caso o primeiro trabalho tenha sido em empresa privada), ou Banco do Brasil (em empresa pública); Cadastro de Pessoa Física (CPF); Comprovantes de escolaridade (Diploma Registrado e Histórico Escolar); Registro de classe para os profissionais, nos casos em que for exigido para a área de atuação; Certidão de Nascimento dos filhos com idade inferior a 18 (dezoito) anos, salvo se inválido; Resultado de Antecedentes Criminais; Certidão de Distribuições Criminais – Ações Criminais; Certidão de Distribuições Criminais – Execuções Criminais; comprovante de endereço atualizado em nome do candidato; declaração de acúmulo para as Funções permitidas por Lei. Cajamar, 1º de setembro de 2022. Secretaria Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS

CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS 160/2022

A Prefeitura Municipal de Cajamar, através do seu Departamento de Compras e Contratos, torna-se público, a quem interessar, que realizará procedimento de CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS: Contratação de empresa para aquisição de materiais esportivos e premiações a serem utilizados em atividades esportivas, campeonatos, escolinhas, competições organizadas pela Secretaria, sendo o prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses. Os interessados deverão entrar em contato pelo telefone: (11) 4446-0000 ramal 7160 – Falar com LUCIANE (Departamento de Compras), no email luciane.hatiya@cajamar.sp.gov.br ou através do link

<https://cajamar.sp.gov.br/fazenda/wp-content/uploads/sites/15/2022/09/consulta-publica-n-160-2022-materiais-esportivos-e-premiacoes.pdf>

Cajamar, 01 de Setembro de 2022.



Diário Oficial de Cajamar
E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br
Tel: (11) 4446-0022